

PROCESSO Nº : 13.262-4/2011
INTERESSADO : FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com base no art. 99, inciso III da Resolução TCE-MT nº 014/2007, encaminhem-se os presentes autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo.

Gabinete de Conselheiro, 12 de novembro de 2012.

Conselheiro DOMINGOS NETO
RELATOR